

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO
PROCESSUAL CIVIL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2024,
REALIZADA EM 08/05/2024.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões II, com transmissão simultânea pelo aplicativo Zoom Vídeio Communications, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Processual Civil da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2024, sob a Presidência do Dr. Matheus Dias Maciel de Almeida Lima. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença em anexo. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente, Dr. Matheus Dias, declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA. 3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Participação e exposição do convidado Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Arnaldo Camanho, com o tema: Peculiaridades da audiência de justificação nas ações possessórias; A palestra, conduzida tanto de forma virtual quanto presencial na sala de sessões da OAB-GO, trouxe conhecimento prático e essencial para a atuação diária de toda a advocacia, especialmente nas ações possessórias, em que há a audiência de justificação. **3.2.** Reiteração da comunicação sobre a formação do grupo de estudo sobre gratuidade da justiça, liderado pela Dra Regina Zaperllon, caso alguém mais tenha interesse em participar favor procurar alguém da diretoria ou manifestar no grupo de *whatsapp*. **3.3.** Verificar com a Dra Daiane de Sá sobre o andamento do projeto da criação do Boletim Informativo, sendo que quem puder ajudar, será muito bem-vindo, em razão do avançar do horário esse assunto foi postergado para a próxima reunião ordinária; **3.4** Exposição do relatório, leitura e votos dos processos números, sob relatoria da Dra. Milena em conjunto com o Dr. Dirceu, que trata sobre a legalidade ou não de arquivamento dos processos em trâmite no TJGO e 202100661 sob a relatoria do Dr. Marco Oliveira, o qual versa sobre a exigibilidade de pagamento de custas iniciais no cumprimento individual de sentença proferida em processo coletivo **3.5.** Reiteração da comunicação sobre a abertura das inscrições para participação do FPPC (Fórum Permanente de Processualistas Cíveis) que ocorrerá nos dias 28 e 29 de março de 2025; **3.6** Retomada da discussão sobre o despacho comentado na reunião passada, oriundo dos Juizados Especiais da Fazenda Pública a Comarca de Goiânia-GOe possíveis providências a serem adotadas pela Comissão, em razão do avançar do horário esse assunto foi postergado para a próxima reunião ordinária. **3.6** Houve o sorteio de 2 (duas) bolas integrais da Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil da ATAME, sendo que os sorteados foram os membros: Adriana Correia de Miranda e Vladimir Montero Sotto. **4. ORDEM DO DIA.** Nenhum. **4.1 Expedientes:** Nenhum. **4.2 Processos com julgamento iniciado:** Nenhum **4.3 Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4 Julgamento de Processos / pauta do dia:** **4.4.1 Conhecimento:** nenhum **4.4.2**

Julgamento: 202335077 e 202100661 **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Diogo Pires Ferreira, Secretário-Geral da Comissão Especial de Direito Processual Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

Diogo Pires Ferreira
Secretário-Geral da Comissão Especial
de Direito Processual Civil

Matheus Dias Maciel de Almeida Lima
Presidente da Comissão Especial de Direito Processual Civil